DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Quinta-Feira, 04 de Outubro de 2018 - Edição nº 416

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 085/2018: “Decreta Luto Oficial pelo falecimento da memorável servidor Adelzito Souza .”
- PORTARIA Nº 025/2018: “Suspende o expediente de trabalho no âmbito da Administração Pública do Município de Itarantim em sinal de pesar ao falecimento do memorável servidor Adelzito Souza e dá outras providências”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DFF2C5E757-AC3BA9EDB0-75D404020C-9B573002EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto n. 085/2018.

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento da memorável servidor Adelzito Souza ."

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º É declarado luto oficial em todo município, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento *da memorável servidor.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim- Bahia, em 04 de outubro de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 025, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

.

"Suspende o expediente de trabalho no âmbito da Administração Pública do Município de Itarantim em sinal de pesar ao falecimento do memorável servidor Adelzito Souza e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento *memorável servidor Adelzito Souza* na presente data;

CONSIDERANDO que o ilustre servidor contribuiu significativamente com o exercício de suas atribuições na Secretaria de Educação deste Município;

CONSIDERANDO que o citado município de Itarantim sofre hoje com perda inestimável;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente de trabalho no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Itarantim, inclusive as aulas das escolas municipais, no dia 04 de outubro de 2018 em sinal de pesar ao falecimento do saudoso *servidor Adelzito Souza*.

Art. 2º - Os demais setores e secretarias não terão seus expedientes e atendimentos interrompidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itarantim- Bahia, em 04 de outubro de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com